

A Secretaria MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, torna pública a DECISÃO PELO DEFERIMENTO DOS RECURSOS apresentados tempestivamente, pelos candidatos:

DENILDO SILVA DOS SANTOS,

ELISANDRA ROCHA MACHADO

LEANDRO DAVILA MADRUGA

WAGNER FERREIRA PREVITALI

Os recursos dos recorrentes acima descritos foram deferidos pelos seus próprios fundamentos. Assim, passam a figurar como HABILITADOS que diz respeito a sua inscrição para a PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022): **DENILDO SILVA DOS SANTOS, LEANDRO DAVILA MADRUGA, WAGNER FERREIRA PREVITALI**. Da mesma forma, a recorrente **ELISANDRA ROCHA MACHADO** passa a figurar como HABILITADA na categoria correta, qual seja, SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Bagé, 22 de janeiro de 2025.



Secretaria Municipal de Cultura